



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**  
**Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas**  
**2º quadrimestre / 2017**

**Termo de Colaboração**

| <b>Número do Termo de Colaboração:</b> 6259/2017 | <b>Período de Execução</b><br>Maio a Agosto 2017 | <b>Período de Vigência</b><br>31/03/2017 a 30/09/2017 |
|--|--|---|
|--|--|---|

**Nome da Organização:** Instituto Pró+Vida “São Sebastião” Recanto Santo Antônio

**Título do Projeto:** Instituição de Longa Permanência para Idosos

Conforme Decreto Municipal Nº648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 36 idosos (18 homens e 18 mulheres), atendendo atualmente 32 idosos, sendo 15 homens e 17 mulheres, na modalidade de Longa Permanência. Há 02 vagas disponíveis em agosto, último mês de referência do quadrimestre sendo 01 masculina e 01 feminina, porém em processo de avaliação para inserção.

**Ações Programadas/ metas:**

Atendimento de 36 idosos na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, acima de 60 anos de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político conforme preconiza o Estatuto do Idoso em seu Título II, Capítulo IX, Artigo 37 e Inciso I onde, “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”.

**Análise das atividades realizadas:**

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho não foram atingidas quantitativamente, porém qualitativamente possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando cuidados, socialização e articulação com a rede municipal.

**Ações executadas:**

Além do atendimento individualizado aos 32 idosos institucionalizados, a instituição desenvolve ações que visam a integração com os idosos do CCI (Centro de Convivência), bem como proporcionam participação social em eventos da própria instituição e externos, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos idosos institucionalizados e da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

**Cumprimento das metas:**

| MAI | %    | JUN | %    | JUL | %    | AGO | %    |
|-----|------|-----|------|-----|------|-----|------|
| 33  | 91,7 | 33  | 91,7 | 35  | 97,2 | 34  | 94,4 |

O projeto atendeu médias de 34 (93,75%) idosos no período avaliado (maio a agosto de 2017), realizando média de 5 triagens por mês (maio 06; junho 07; julho 05; agosto 04).

**Alcance dos objetivos:**

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no 2º quadrimestre, houve o alcance de 93,75% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 36 vagas, há 02 a serem preenchidas. Quanto a qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

**Irregularidades apuradas:**

Não houve. Importante salientar que nem sempre as triagens realizadas resultam em casos elegíveis para abrigamento, inclusive espera-se que, com o trabalho com as famílias alguns desses casos deixem de ser elegíveis para voltarem ao convívio familiar.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

**Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:**

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

**DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS**

| VALORES PREVISTO R\$                                     | DOC. DE CRÉDITO Nº  | DATA       | VALORES REPASSADOS R\$ |
|--|---------------------|------------|------------------------|
| 61.593,78  | 0797/381-5 DEPÓSITO | 23/05/2017 | 61.593,78              |
| 61.593,78  | 0797/381-5 DEP. CH  | 26/06/2017 | 61.593,78              |
| 61.593,78  | 0797/381-5 DEP. CH  | 21/07/2017 | 61.593,78              |
| 61.593,78  | 0797/381-5 DEP. CH  |            | 0,00                   |
| RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                     |            | 0,00                   |
| TOTAL  |                     |            | 184.781,34             |
| RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE                |                     |            | 0,00                   |

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS**

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                             | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | VALOR APLICADO R\$ |
|--|-----------------------|--------------------|
| Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche | Maio a Agosto/17      | 175.444,21         |



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

|   |                  |            |
|---|------------------|------------|
| Encargos  | Maio a Agosto/17 | 40.297,06  |
| Provisionamento dissídio, férias e 13º salário        | Maio a Agosto/17 | 33.481,20  |
| Tarifas bancárias                                     | Maio a Agosto/17 | 294,65     |
| TOTAL DAS DESPESAS                                    |                  | 249.517,12 |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO MÊS ANTERIOR          |                  | 12.256,76  |
| VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR              |                  | 0,00       |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE |                  | -52.479,02 |

No mês de agosto/17 ficou como restos a pagar no mês seguinte o valor R\$ 64.299,69 (sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), pois houve atraso no repasse do valor mensal pela municipalidade à OSC. Assim o valor autorizado para aplicação no exercício seguinte R\$ -52.479,02 mais o valor de R\$ 64.299,69 (restos a pagar), ficando o saldo em conta corrente no valor de R\$ 11.820,67 (onze mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Com relação as tarifas bancárias a OSC justificou que irá ressarcir a conta do termo de colaboração com recursos próprios no encerramento do exercício.

**Parecer do gestor:**

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido quadrimestre, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

  
**PAULA HIROMI KAVADI**  
Diretora da Divisão de Políticas de Articulação  
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

  
**LEONARDO DE MACEDO**  
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso  
Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 - Caraguatatuba – SP  
Tel: (12) 3886-3050 e-mail: : sepedi@caraguatatuba.sp.gov.br